

DECISÃO DO CONSELHO
de 29 de setembro de 2014
que nomeia três membros franceses e dois suplentes franceses do Comité das Regiões

(2014/694/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo francês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Bruno BOURG-BROC, Michel DELEBARRE e Jean-Louis JOSEPH.
- (3) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Jean-Michel DACLIN e Claudine LEDOUX,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

- Bruno BOURG-BROC, *Conseiller municipal de Châlons-en-Champagne* (alteração de mandato)
- Michel DELEBARRE, *Conseiller municipal de Dunkerque* (alteração de mandato)
- Françoise MESNARD, *Maire de Saint-Jean d'Angély*

e ainda

b) na qualidade de suplentes:

- Karine DOGNIN-SAUZE, *Adjointe au Maire de Lyon*
- Dominique LEVEQUE, *Maire d'Ay*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 29 de setembro de 2014.

Pelo Conselho
O Presidente
S. GOZI

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.